GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO HOMOLOGADO - EDITAL FAPES Nº 23/2026 - APOIO ÀS INCUBADORAS DO ESPÍRITO SANTO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado homologado de habilitação e análise de mérito das propostas submetidas no âmbito do **EDITAL FAPES Nº 23/2026 - APOIO ÀS INCUBADORAS DO ESPÍRITO SANTO**.

As propostas selecionadas deverão observar integralmente as orientações constantes nas **Orientações para Contratação de Projeto**, disponibilizadas em conjunto com a publicação deste resultado. O atendimento a essas orientações é condição necessária para a formalização da contratação, devendo os proponentes apresentar a documentação exigida e cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos, sob pena de aplicação das disposições previstas no edital.

As propostas foram enquadradas nos respectivos níveis de maturidade, em conformidade com os critérios e as disposições estabelecidos no item 9.2.16 do Edital. Além disso, os valores financeiros foram ajustados de acordo com os parâmetros e limites estabelecidos no item 4.2 do referido instrumento convocatório.

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Nº	COORDENADOR	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO
1	ALEXANDRE PIN ALVES	SUBMISSÃO DA PROPOSTA DA GROWUP INCUBADORA DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS	INDEFERIDO
2	ARISIO GERALDO TESSAROLO FILHO	ESPÍRITO HUB – PLATAFORMA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	INDEFERIDO
3	CÉSAR OTAVIANO PENNA JÚNIOR	NÚCLEO DE INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DO IFES – CAMPUS DE ALEGRE	DEFERIDO
4	CLAUDIO BEZERRA DE MELLO	NÚCLEO INCUBADOR CENTRO SERRANO	INDEFERIDO
5	DANIELA CERUTI CASTRO MACHADO	INSIGHT INCUBADORA - APOIO AS INCUBADORAS 23/2026	INDEFERIDO
6	EDUARDO VARNIER	FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA INCUBADORA DO IFES CAMPUS ITAPINA	INDEFERIDO

2026-N2T77B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 16:29 PÁGINA 1 / 12

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - (CONTINUAÇÃO)			
Nº	**COORDENADOR**	**TÍTULO DO PROJETO**	**RESULTADO**
7	EVANDRO DAS VIRGENS SCARPATI	APOIO AO NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS IFES LINHARES BIÊNIO 2027-2028	DEFERIDO
8	FELIPE OLIVEIRA SOUZA	-	INDEFERIDO
9	HELAINE DO AMARAL MOTTA	NIE - NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS DO IFES MONTANHA	DEFERIDO
10	JOÃO VICTOR SOARES CHAGAS	NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS DO IFES/SÃO MATEUS	INDEFERIDO
11	LAERTE MARTINS	NUCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS IFES CAMPUS SANTA TERESA – NIE-ST	DEFERIDO PARCIALMENTE
12	LUCAS REBOUÇAS GUIMARÃES	INOVAVILA - NÚCLEO INCUBADOR DE EMPRESAS DO IFES CAMPUS VILA VELHA	DEFERIDO
13	MARINA PEREIRA RIBEIRO SARDINHA	NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS DO IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA	DEFERIDO
14	RAFAEL DE LIMA ROCHA	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DA TECVITÓRIA	INDEFERIDO
15	TIAGO SUHETT LOMEU	GERMINARE INCUBADORA	DEFERIDO PARCIALMENTE
16	POLLYANA ROSA DANIEL POLEZ	PROGRAMA IMPULSO ES	INDEFERIDO
17	ZÂMORA CRISTINA DOS SANTOS	NÚCLEO INCUBADOR DO IFES VENDA NOVA DO IMIGRANTE - INOVAVNI - INCUBADORA DAS MONTANHAS CAPIXABAS	DEFERIDO

2026-N2T77B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 16:29 PÁGINA 2 / 12

PROPOSTAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS – NÍVEL AVANÇADO							
Nº	**COORDENADOR**	**TÍTULO DO PROJETO**	**MUNICÍPIO**	**VALOR APROVADO***	**NOTA**		
					ANEXO I	**ANEXO II**	**TOTAL**
1	FRANCIANE AMADEU BALMAS MACHADO	NÚCLEO INCUBADOR DO IFES CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	R$ 252.000,00	38	58	96
2	CLÁUDIA GUIO BRAGATO	NÚCLEO INCUBADOR DO IFES COLATINA	COLATINA	R$ 252.000,00	34,5	56	90,5
3	CÉSAR OTAVIANO PENNA JÚNIOR	NÚCLEO DE INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DO IFES – CAMPUS DE ALEGRE	ALEGRE	R$ 252.000,00	38,5	52	90,5
4	FRANCISCO JOSÉ CASARIM RAPCHAN	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DO NÚCLEO INCUBADOR DO IFES CAMPUS SERRA	SERRA	R$ 252.000,00	34	52	86

(*) Foram enquadradas no Nível I – Avançado as propostas que obtiveram pontuação final entre 86 (oitenta e seis) e 100 (cem) pontos, conforme os critérios e as faixas de pontuação estabelecidos no item 9.2.16 do edital.

PROPOSTAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS – NÍVEL INTERMEDIÁRIO							
Nº	**COORDENADOR**	**TÍTULO DO PROJETO**	**MUNICÍPIO**	**VALOR APROVADO****	**NOTA**		
					ANEXO I	**ANEXO II**	**TOTAL**
1	LETICIA PEDRUZZI FONSECA	ESPAÇO EMPREENDEDOR UFES	VITÓRIA	R$ 192.000,00	35,5	48	83,5
2	ZÂMORA CRISTINA DOS SANTOS	NÚCLEO INCUBADOR DO IFES VENDA NOVA DO IMIGRANTE - INOVAVNI - INCUBADORA DAS MONTANHAS CAPIXABAS	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	R$ 192.000,00	33	50	83
3	JÚLIA SANTOS LAUERS	CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA INCUBADORA FINDESLAB: IMPULSIONANDO NEGÓCIOS INOVADORES NO ES	VITÓRIA	R$ 192.000,00	34,5	48	82,5

2026-N2T77B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 16:29 PÁGINA 3 / 12

PROPOSTAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – (CONTINUAÇÃO)							
Nº	**COORDENADOR**	**TÍTULO DO PROJETO**	**MUNICÍPIO**	**VALOR APROVADO****	**NOTA**		
					ANEXO I	**ANEXO II**	**TOTAL**
4	TIAGO DA CRUZ PIMENTA	BÚSSOLA FOR STARTUPS	SÃO MATEUS	R$ 192.000,00	36,5	46	82,5
5	SANDRO DE FREITAS NASCIMENTO	NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS DO IFES - CAMPUS VITÓRIA	VITÓRIA	R$ 192.000,00	35	42	77
6	FELIPE COSTA NOVO MALHEIROS	NÚCLEO INCUBADOR DO IFES CAMPUS GUARAPARI	GUARAPARI	R$ 192.000,00	28,5	48	76,5
7	DANIELA CERUTI CASTRO MACHADO	INSIGHT INCUBADORA - APOIO AS INCUBADORAS 23/2026	VILA VELHA	R$ 192.000,00	29	46	75

(**) Foram enquadradas no Nível II – Intermediário as propostas que obtiveram pontuação final entre 76 (setenta e seis) e 85 (oitenta e cinco) pontos, conforme os critérios e as faixas de pontuação estabelecidos no item 9.2.16 do edital.

PROPOSTAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS – NÍVEL BÁSICO							
Nº	**COORDENADOR**	**TÍTULO DO PROJETO**	**MUNICÍPIO**	**VALOR APROVADO*****	**NOTA**		
					ANEXO I	**ANEXO II**	**TOTAL**
1	JOÃO ALBERTO FIORESI ALTOE	NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS IFES CAMPUS ARACRUZ	ARACRUZ	R$ 132.000,00	32,5	42	74,5
2	IANDRA APARECIDA DOS SANTOS GASPARINI	INOVA+ - INOVAÇÃO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO	JOÃO NEIVA	R$ 132.000,00	36,5	36	72,5
3	MARINA PEREIRA RIBEIRO SARDINHA	NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS DO IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA	NOVA VENÉCIA	R$ 132.000,00	32	40	72

2026-N2T77B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 16:29 PÁGINA 4 / 12

PROPOSTAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS – NÍVEL BÁSICO – (CONTINUAÇÃO)							
Nº	**COORDENADOR**	**TÍTULO DO PROJETO**	**MUNICÍPIO**	**VALOR APROVADO*** **	**NOTA**		
					ANEXO I	**ANEXO II**	**TOTAL**
4	EVANDRO DAS VIRGENS SCARPATI	APOIO AO NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS IFES LINHARES BIÊNIO 2027-2028	LINHARES	R$ 132.000,00	33	36	69
5	LUCAS REBOUÇAS GUIMARÃES	INOVAVILA - NÚCLEO INCUBADOR DE EMPRESAS DO IFES CAMPUS VILA VELHA	VILA VELHA	R$ 132.000,00	28	38	66
6	HELAINE DO AMARAL MOTTA	NIE - NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS DO IFES MONTANHA	MONTANHA	R$ 117.510,00	28,5	34	62,5
7	ERIVELTO FIORESI DE SOUSA	NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS IFES CARIACICA	CARIACICA	R$ 132.000,00	30	30	60

(***) Foram enquadradas no Nível III – Básico as propostas que obtiveram pontuação final entre 60 (sessenta) e 75 (setenta e cinco) pontos, conforme os critérios e as faixas de pontuação estabelecidos no item 9.2.16 do edital.

PROPOSTAS INABILITADAS								
Nº	**COORDENADOR**	**TÍTULO DO PROJETO**	**MUNICÍPIO**	**VALOR APROVADO***	**NOTA**			**MOTIVO**
					ANEXO I	**ANEXO II**	**TOTAL**	
1	RAFAEL DE LIMA ROCHA	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DA TECVITÓRIA	VITÓRIA	R$ 252.000,00	34	48	82	8.3 - E)
2	ALEXANDRE PIN ALVES	SUBMISSÃO DA PROPOSTA DA GROWUP INCUBADORA DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS	CASTELO	R$ 57.480,00	35	36	71	8.3 - D)
3	ARISIO GERALDO TESSAROLO FILHO	ESPÍRITO HUB – PLATAFORMA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	LINHARES	R$ 251.550,00	30,5	40	70,5	1.1 / 8.3 - E) / 8.3 - G) / 9.1.2

2026-N2T77B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 16:29 PÁGINA 5 / 12

PROPOSTAS INABILITADAS – (CONTINUAÇÃO)								
Nº	**COORDENADOR**	**TÍTULO DO PROJETO**	**MUNICÍPIO**	**VALOR APROVADO***	**NOTA**			**MOTIVO**
4	POLLYANA ROSA DANIEL POLEZ	PROGRAMA IMPULSO ES	VITÓRIA	R$ 251.870,00	29,5	40	69,5	8.3 - C)
5	EDUARDO VARNIER	FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA INCUBADORA DO IFES CAMPUS ITAPINA	ITAPINA	R$ 191.940,00	25	38	63	8.3 - D)
6	TIAGO SUHETT LOMEU	GERMINARE INCUBADORA	VARGEM ALTA	R$ 192.000,00	34	28	62	8.3 - D)

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS							
Nº	**COORDENADOR**	**TÍTULO DO PROJETO**	**MUNICÍPIO**	**VALOR APROVADO***	**NOTA**		
					ANEXO I	**ANEXO II**	**TOTAL**
1	JOÃO VICTOR SOARES CHAGAS	NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS DO IFES/SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	R$ 192.000,00	28,5	30	58,5
2	CLAUDIO BEZERRA DE MELLO	NÚCLEO INCUBADOR CENTRO SERRANO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	R$ 131.344,00	16	26	42

PROPOSTAS INABILITADAS E DESCLASSIFICADAS								
Nº	**COORDENADOR**	**TÍTULO DO PROJETO**	**MUNICÍPIO**	**VALOR APROVADO***	**NOTA**			**MOTIVO**
					ANEXO I	**ANEXO II**	**TOTAL**	
1	MARCELO HERZOG SIMÕES	PROJETO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS DO ESPÍRITO SANTO	SERRA	R$ 192.000,00	29	30	59	1.1 / 8.3 - D) / 8.3 - G)

2026-N2T77B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 16:29 PÁGINA 6 / 12

PROPOSTAS INABILITADAS E DESCLASSIFICADAS – (CONTINUAÇÃO)								
Nº	**COORDENADOR**	**TÍTULO DO PROJETO**	**MUNICÍPIO**	**VALOR APROVADO***	**NOTA**			**MOTIVO**
					ANEXO I	**ANEXO II**	**TOTAL**	
2	RAFAEL CAVALCANTI BIZERRA	NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS DO IFES - CAMPUS VIANA (NIEVI)	VIANA	R$ 132.500,00	22,5	28	50,5	8.3 - F)
3	CAMILA BRAGA GUIMARÃES	INCUBADORA ESPÍRITO TECH: CONSOLIDAÇÃO E ESCALA	VILA VELHA	R$ 132.000,00	27	26	53	8.3 - D)
4	LAERTE MARTINS	NUCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS IFES CAMPUS SANTA TERESA – NIE-ST	SANTA TERESA	R$ 32.500,00	23	20	43	5.1.6.2 / 8.3 - D)

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
(assinado eletronicamente)

2026-N2T77B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 16:29 PÁGINA 7 / 12

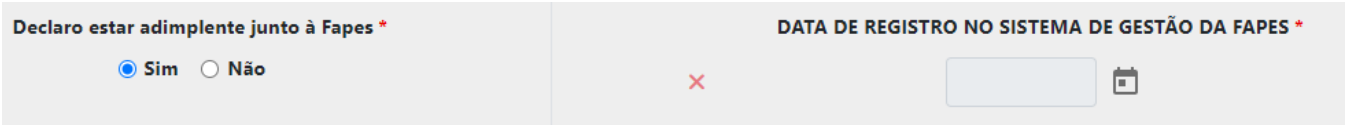
INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO PROJETO
EDITAL FAPES Nº 23/2026 - APOIO ÀS INCUBADORAS DO ESPÍRITO SANTO

Informamos que estará disponível no E-DOCS, o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio da **EDITAL FAPES Nº 23/2026 - APOIO ÀS INCUBADORAS DO ESPÍRITO SANTO.**
O Termo de Outorga / Projeto Aprovado, deverá ser assinado eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES. *Envio do (*) Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I - Envio do e-Flow Formulário nº 25 (site da FAPES)	Proponente aprovado	**De 26/11/2026 a 02/12/2026 às 17h00:00**	ATENÇÃO: 1. Para assinatura do Termo e envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação (e-Flow), é necessário que o Outorgado (Coordenador ou Proponente) possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br). 2. Para assinatura do Termo, é necessário que o Representante Institucional possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado.

(*****) Registro da **Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I – Envio do e-Flow – Formulário nº 25 (site da FAPES) De 26/11/2026 a 02/12/2026 às 17h00:00.**

Obs.: Data de registro é a data do envio do e-flow.



Link: https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878

(*****) O não envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I na data estabelecida acarretará a **desclassificação da proposta aprovada**.

I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da Fapes (SUCON) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto de pesquisa aprovado no E-Docs (Acesso Cidadão; www.acessocidadao.es.gov.br), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) coordenador(a) da proposta [outorgado(a)] da execução do projeto.

O Termo de Outorga e o projeto de pesquisa aprovado deverá ser assinado entre os dias de 26/11/2026 a 02/12/2026 às 17h00:00.

Acesse a página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br>> Tutoriais >> E-Docs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.

2026-N2T77B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 16:29 PÁGINA 8 / 12

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a SUCON, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

II. ADIMPLÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL

Até o dia 02.12.2026 às 17h00:00, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo "Envio de Documentos Pessoais" do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

1. **Disponibilizar documentos no SIGFAPES:**

Do Coordenador do projeto:

- Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado, conforme informado no cadastro do SIGFAPES. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.
- Documento oficial com foto (RG, CNH, etc.) contendo o CPF;
- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio informado no SIGFAPES;
- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo;
- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União);
- Certidão de Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).

Das Incubadoras vinculadas as instituições de Ensino Superior - IES:

• Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa ou instituição atualizada;

• Ato constitutivo da incubadora (lei, portaria ou decreto) ou estatuto social ou contrato social em vigor, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Das Incubadoras não vinculadas a Instituições de Ensino Superior - IES:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa ou instituição atualizada;
- Ato constitutivo da incubadora (lei, portaria ou decreto) ou estatuto social em vigor;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil;
- Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual do Espírito Santo;
- Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa junto à Justiça Trabalhista;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF;
- Cópias do CPF e RG do responsável legal da instituição ou organização incubadora;
- Comprovante de residência do responsável legal da instituição ou organização incubadora.

2026-N2T77B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 16:29 PÁGINA 9 / 12

2. Enviar o e-Flow

Envio do **e-Flow – Formulário nº 25 (site da FAPES)** – Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I, por meio do **E-Docs**:
https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878

25. Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I Formulário para Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I	12/01/2026	video		BAIXAR

A existência de inadimplência do(a) coordenador(a) com a Fapes, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.

Na hipótese de o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito **NÃO** será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

III. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para o recebimento dos recursos financeiros do projeto, será necessário que o(a) outorgado(a) compareça a uma agência do **Banco Banestes**, de sua escolha (**exclusivamente Banestes**), para abertura de conta corrente em nome da **FAPES**.

Para a abertura da conta, o(a) outorgado(a) deverá comprovar residência no Estado do Espírito Santo junto ao Banestes, bem como apresentar os documentos pessoais solicitados pelo próprio banco (ex.: RG, CNH e CPF), além dos seguintes documentos, que serão encaminhados pela **SUCON** por meio do **SIGFAPES**:

- Publicação no DIO-ES;
- Termo de Adesão – Banestes;
- Formulário do Banestes para emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário Banestes – Administrador do Cartão.

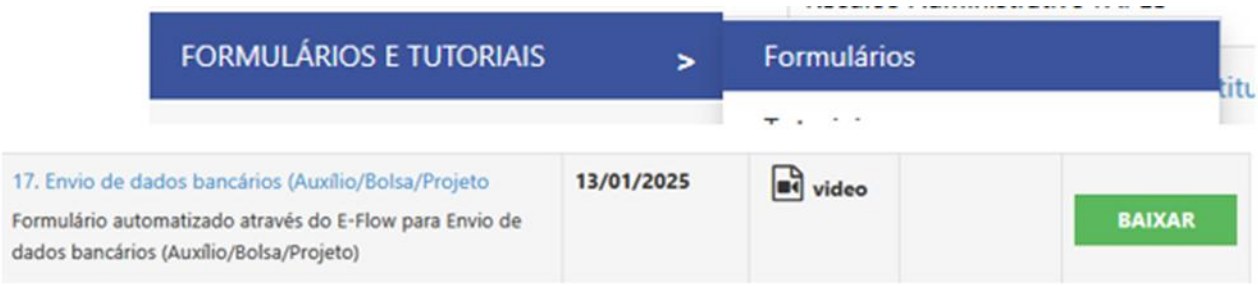
O(A) outorgado(a) terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir do início da vigência do Termo de Outorga, para informar à **FAPES** os dados da conta bancária aberta, contados da data de publicação da contratação do projeto no **DIO-ES**.

Os dados bancários deverão ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:

E-Flow | Envio de Dados Bancários para Recebimento de Auxílio/Bolsa/Projeto (FAPES – GEPOF).

https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/50b1788a-f95b-7761-b03e-f3190b7ded29?d=1

2026-N2T77B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 16:29 PÁGINA 10 / 12



IV. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: suporte@fapes.es.gov.br;
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: sucon@fapes.es.gov.br;
- Documentos para abertura de conta no Banco Banestes: sucon@fapes.es.gov.br;
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: contacorrente@fapes.es.gov.br .

Se houver qualquer erro de grafia ou de dados, comunique à FAPES por meio da Subgerência de Contratos de Fomento por meio do e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou telefone (27) 3636-1896.

É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.

Dilcyleida P. M. Vasconcelos
Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento – FAPES
sucon@fapes.es.gov.br
3636-1896

2026-N2T77B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 16:29 PÁGINA 11 / 12

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO
DIRETOR-GERAL F-2472
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 26/11/2026 16:29:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/11/2026 16:29:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA RIBEIRO PATARO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I F-1149 - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N2T77B